



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 134 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago, o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, ocupado pela servidora **Francisca Rodrigues da Silva**, portadora do CPF nº 002.365.061-37, matrícula 817, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Invalidez, conforme portaria nº 220/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal